

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 23117.000603/2010-80

Unidade Gestora: 154043 - UFU**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2010, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, COMO LOCATÁRIA, E A SRª. ANA RODOVALHO, COMO LOCADORA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº *****.354.496-****, doravante denominada **LOCATÁRIA**, considerando o teor do processo nº 23117.000603/2010-80, resolve apostilar o Contrato nº 005/2010, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, decorrente da **Dispensa nº 004/2010**, celebrado com a proprietária do imóvel, a Srª **ANA RODOVALHO**, residente na Av. Floriano Peixoto, nº 978, Centro, inscrita no **CPF sob o nº ***.440.076-****, doravante denominada **LOCADORA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **reajustar o valor do contrato, a partir de 27/01/2025, pelo IGP-M/FGV** que acumulou no período de janeiro a dezembro de 2024 o percentual de **6,54%**; e corrigir o valor do IPTU anual, conforme documentos inseridos no processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL

2.1. Em função do reajuste, os valores do Contrato passam a ser de:

2.1.1. **Valor mensal** do aluguel: **R\$ 33.524,41** (trinta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos);

2.1.2. **Valor anual** do aluguel: **R\$ 402.292,92** (quatrocentos e dois mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos);

2.1.3. **Valor estimado referente ao IPTU: R\$ 15.597,32** (quinze mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); e

2.1.4. O **valor global** estimado do Contrato para atual vigência de 36 (trinta e seis) meses, que é a soma dos valores do aluguel e do IPTU, passa a ser de **R\$ 1.212.557,98** (um milhão, duzentos e doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme tabela resumo a seguir:

VIGÊNCIA	VALOR MENSAL DO ALUGUEL	VALOR ANUAL DO ALUGUEL	VALOR ANUAL DO IPTU
27/01/2023 a 27/01/2024	R\$ 32.500,00	R\$ 390.000,00	R\$ 12.890,35
27/01/2024 a 27/01/2025	R\$ 31.466,50	R\$ 377.598,00	R\$ 14.179,39
27/01/2025 a 27/01/2026	R\$ 33.524,41	R\$ 402.292,92	R\$ 15.597,32
VALOR TOTAL PARA TRIÊNIO		R\$ 1.169.890,92	R\$ 42.667,06
		R\$ 1.212.557,98	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Vinicius Vieira Fávaro

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 29/01/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6050660** e o código CRC **6221C098**.